



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2025
GABINETE DO PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
Regime de Execução: menor valor por item
Modo de disputa: aberto

ASSUNTO: Necessidade do Gabinete do Prefeito, com o objetivo da presente licitação, visando a contratação de empresa para serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, recursos provenientes repasse de auxílio financeiro originário do FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC).

A contratação destina-se a atender a necessidade do Gabinete do Prefeito, visando a contratação de empresa para serviços de horas máquinas (operador e combustível) de escavadeira hidráulica, observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto nº 3.668/2023.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e tendo sido anexado o mapa comparativo de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

É o Relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, recursos provenientes repasse de auxílio financeiro originário do FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC).

BB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

A descrição do objeto atende aos requisitos de clareza e especificidade previstos nos Artigos 6º, Inciso XIII, e 18 da Lei Nº 14.133/2021.

A especificação técnica do item encontra-se compatível com o propósito do certame, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visando a contratação de empresa para serviços de horas máquinas (operador e combustível) de escavadeira hidráulica, recursos provenientes repasse de auxílio financeiro originário do FUNDEC/RS ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC).

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento Nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4. O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de Pregão Eletrônico, **nos termos dos Artigos 6º, Incisos XIII e XLI, 17, § 2º, 28, 33 e 34 da Lei Federal Nº 14.133/2021.**

O critério de menor preço por item está devidamente fundamentado e é adequado à natureza dos serviços a serem contratados.

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pois não foram identificados dispositivos conflitantes ou omissões no Edital que comprometam a regularidade do certame. pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Recomenda-se, observar o cumprimento rigoroso dos prazos e das exigências previstas no Edital.

ALTO ALEGRE/RS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Jackelini A. V. Zotto Bertoldi
JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/RS 59.635

